

REGULAMENTO

CONCURSO “IDEIA INOVADORA - CAMPO INTELIGENTE” DO SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES/SINDICATOS

O Sistema FAEMG/SENAR/INAES/SINDICATOS, por intermédio das Gerências Pedagógica e de Formação Profissional Rural e de Promoção Social torna público aos participantes interessados do programa Campo Inteligente, a promoção do Concurso de “Ideia Inovadora - Campo Inteligente”, do Sistema FAEMG/SENAR/INAES/SINDICATOS, visando à participação dos jovens inscritos no programa.

1. DO OBJETIVO

1.1. O concurso é uma iniciativa do Sistema FAEMG | SENAR | INAES | SINDICATOS com o objetivo de divulgar os projetos desenvolvidos pelos participantes do Programa Campo Inteligente e eleger as melhores ideias, premiando os melhores colocados.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Podem participar do concurso os participantes do programa Campo Inteligente inscritos no módulo IV, de Gestão Aplicada com Uso de Tecnologia.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A apresentação da ideia inovada deve ser individual, vedada a coautoria.

3.2. Os participantes terão até 10 minutos para apresentarem suas ideias, por meio de uma gravação de vídeo, que será avaliada por uma banca avaliadora.

3.3. É vedada a participação de pessoas externas, que não participaram do programa.

3.4. Em casos de ideias idênticas será escolhido o autor que teve o melhor desempenho frente à câmera, durante a gravação do vídeo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação ficam abertas de 09/12/2021 a 15/12/2021.

4.2. Os interessados devem se inscrever por meio do formulário eletrônico, preenchendo os dados solicitados e enviando os documentos indicados (se necessário).

4.3. O formulário de inscrição será publicado no site do Senar Minas (<https://forms.gle/ndsh8Za9fo3NYz4M9>), será enviado para os e-mails dos participantes do programa e será postado no WhatsApp da turma.

4.4. Ao se inscrever, o participante concorda com a utilização de seu nome e cessão dos direitos autorais do uso de sua imagem para divulgação dos resultados e demais estratégias de marketing necessárias identificadas pelo Sistema FAEMG|SENAR|INAES|SINDICATOS.

4.5. As inscrições de participantes menores de 18 anos só serão aceitas se no documento de inscrição constar a assinatura e o número do CPF do seu responsável legal no termo de autorização de participação no concurso.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. A apresentação da ideia inovadora para a banca julgadora acontecerá de forma virtual, por meio da gravação de um vídeo, que deverá ser gravado pelo participante e enviado para a comissão organizadora do programa até o dia **17/12/2021, até às 23h59.**

5.2. O vídeo deve ser gravado em arquivo mp4, na proporção 16X6 (celular na horizontal) e enviado para os e-mails: pedagogia@senarminas.org.br e fps@senarminas.org.br.

5.3. A Comissão Julgadora é formada pelo Gerente da Tecnologia e Informática do SENAR, senhor **Dario Wiston**, pelo Gerente da Assistência Técnica e Gerencial, senhor **Bruno Rocha de Melo**, pela Gerente da Formação Profissional Rural e Promoção Social, senhora **Liziana Rodrigues**, pelo Gerente Regional de Patos de Minas, o senhor **Sérgio de Carvalho Coelho**, e pela analista pedagógica do Senar Minas, senhora **Cristiane C. Trigueiro**.

5.3. O participante deve gravar a apresentação da sua ideia oralmente, com o suporte de slides, que deverão ser organizados em:

- **Capa**
- **Apresentação pessoal** (quem é a pessoa que pensou na ideia?)
- **Problema:** Identificação da oportunidade (qual é a necessidade que precisa ser atendida?)
- **Solução:** Apresentação da ideia inovadora
- **Diferencial:** Apresentação das vantagens de colocar a sua ideia em prática (o que a ideia tem de especial?)
- **Produto:** Apresentação de como a ideia irá funcionar
- **Investimento:** Apresentação do que a sua ideia precisa para ser colocada em prática – de qual maneira a ideia será utilizada, quais os custos, quais materiais, quais investimentos serão necessários e etc.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da escolha das melhores ideias inovadoras será divulgado no site do Sistema FAEMG|SENAR|INAES|SINDICATOS no dia **21/12/2021.**

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão critérios de avaliação:

- 1 – Comunicação/Oratória
- 2 – Apresentação visual do projeto
- 3 – Coerência da proposta com o problema apresentado
- 4 – Impactos da proposta
- 5 – Inovação/Criatividade

7.2. Os vencedores serão agraciados com um depósito na sua conta bancária no valor de:

- | | |
|--------------------------------|-------------------------------|
| • 1º LUGAR: R\$1.500,00 | • 4º LUGAR: R\$500,00 |
| • 2º LUGAR: R\$1.000,00 | • 5º LUGAR: R\$500,00. |
| • 3º LUGAR: R\$ 500,00 | |

7.3. O pagamento ocorrerá em conta corrente (de qualquer banco) ou conta poupança (apenas da Caixa Econômica Federal) no nome do participante inscrito no concurso. Caso o participante não possua conta, será feita uma ordem de pagamento para um banco de acesso fácil ao Premiado. Para receber o valor, se o ganhador for menor de idade, ele deverá ir acompanhado ao banco por um responsável legal, maior de idade.

7.4. O valor do prêmio será pago no ano de 2022, até o dia 31/01/2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação no concurso implica a integral aceitação deste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todos os vídeos inscritos, inclusive os premiados, poderão após edição de finalização, ser utilizados e divulgados pelo SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES/SINDICATOS, sem qualquer remuneração aos participantes.

10. ANEXO

- **Anexo 1:** Termo de Autorização de Participação (para os participantes menores de 18 anos)

ANEXO 1

TERMO E AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

CONCURSO “IDEIA INOVADORA - CAMPO INTELIGENTE”
DO SISTEMA FAEMG/SENAR/INAES/SINDICATOS

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, neste ato, e para todos os fins
em direito admitidos, **AUTORIZO** expressamente a participação do(a) jovem

inscrito (a) no programa especial Campo Inteligente, evento ofertado pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAR-AR/MG**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. do Contorno, n. 1.771, Térreo e 1º Andar, bairro Floresta, Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-005, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 04.279.189/0001-54, a participar do concurso “**Ideia Inovadora – Campo Inteligente**”, promovido pelo **Sistema FAEMG | SENAR | INAES | SINDICADOS**.

Confirmo também que tive acesso e fiz a leitura do regulamento do concurso e estou ciente sobre as cláusulas de participação.

_____ - MG, _____ de Dezembro de 2021.
(Cidade)

E assim de estar ciente e de acordo assinam:

(Nome legível e assinatura do participante inscrito no programa Campo Inteligente)

(Nome legível e assinatura do responsável legal para menores de 18 anos)